

RESOLUÇÃO N.º 960, de 12 de Julho de 1926.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR NOVOS CONTRACTOS COM A CIA. ESTRADA DE FERRO NORTE DE MATTO GROSSO.

O Dr. Mario Corrêa da Costa, Presidente do Estado de Matto Grosso.

FAÇO saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte resolução.

Art. unico. — Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os necessarios actos, assignar contracto de qualquer natureza, revêr ou rescindir o já existente, de ac-

cordo com os interesses do Estado, com a Companhia Estrada de Ferro Norte de Matto Grosso; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir fielmente.

O Director do Expediente do Governo a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 12 de Julho de 1926, 38.º da Republica.

(L. S.) MARIO CORRÊA DA COSTA.
Carlos Gomes Borralho.

Foi sellada e publicada a presente resolução nesta Directoria do Expediente do Governo, em Cuiabá, aos doze dias do mez de Julho de mil novecentos e vinte e seis.

O Director.

Jayme Joaquim de Carvalho.